INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA- MG



PORTARIA Nº 64 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar n^{o} 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7^{o} , inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao dependente da servidora **Teresinha de Fátima da Silva Alves**, brasileira, cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula nº **3847**, inscrita no CPF sob o nº 825.989.596-04, e RG nº MG-7.730.638, o **Benefício da Pensão por Morte**, na forma do artigo 25, II do RPPs.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago inicialmente ao **Sr. Jose Rogério Alves**, brasileiro, viúvo, inscrita sob o CPF nº 399.270.246-49 e RG nº MG-2.842.241, cônjuge do *de cujus* e a sua filha **Kariny da Silva Alves**, portadora do CPF nº 148.741.516-80 e RG MG-18.849.829..

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2018, data do óbito da servidora, na forma do art. 26, I do RPPS.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA